



PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.297 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede a servidora pública municipal que menciona a incorporação de décimos da diferença de remuneração.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica deferido a servidora pública municipal **VANESSA MAZZUCCO**, portadora do RG nº. 28.424.148-9 e CPF nº. 277.095.438-55, admitida em 13/11/2013 no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conceder a **incorporação salarial** prevista na Lei Complementar nº 205, de 26 de setembro de 2018, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que o servidor é titular e as remunerações superiores a ele proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 20.298 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede ao servidor público municipal que menciona a incorporação de décimos da diferença de remuneração.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica deferido ao servidor público municipal **JOSE BENEDITO CELESTINO**, portador do RG nº. 24.448.961-0 e CPF nº. 147.879.008-38, admitido em 25/06/2012 no emprego permanente de **AJUDANTE GERAL**, conceder a **incorporação salarial** prevista na Lei Complementar nº 205, de 26 de setembro de 2018, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que o servidor é titular e as remunerações superiores a ele proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2021.



PORTARIA Nº 20.299 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede a servidora pública municipal que menciona a incorporação de décimos da diferença de remuneração.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica deferido a servidora pública municipal **EDILAINE PEREIRA CARLOS**, portadora do RG nº. 21.713.576-3 e CPF nº. 119.202.607-14, admitida em 01/08/2007 no emprego permanente de **FISCAL MUNICIPAL**, conceder a **incorporação salarial** prevista na Lei Complementar nº 205, de 26 de setembro de 2018, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que o servidor é titular e as remunerações superiores a ele proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 20.300 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede ao servidor público municipal que menciona a incorporação de décimos da diferença de remuneração.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica deferido ao servidor público municipal **CAIO YOSHIO TANAKA**, portador do RG nº. 45.024.468-4 e CPF nº. 375.349.068-73, admitido em 12/08/2011 no emprego permanente de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**, conceder a **incorporação salarial** prevista na Lei Complementar nº 205, de 26 de setembro de 2018, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que o servidor é titular e as remunerações superiores a ele proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Janeiro de 2021.



Santa Isabel, 01 de fevereiro de 2021 – Edição 1011

PORTARIA Nº 20.301 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede a servidora pública municipal que menciona a incorporação de décimos da diferença de remuneração.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica deferido a servidora pública municipal **FERNANDA CALDANI**, portadora do RG nº. 35.079.826-6 e CPF nº. 339.658.518-61, admitida em 08/02/2013 no emprego permanente de **SERVENTE ESCOLAR**, conceder a **incorporação salarial** prevista na Lei Complementar nº 205, de 26 de setembro de 2018, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que o servidor é titular e as remunerações superiores a ele proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 20.302 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede ao servidor público municipal que menciona a incorporação de décimos da diferença de remuneração.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica deferido ao servidor público municipal **MARCELO CARVALHO**, portador do RG nº. 28.906.678-5 e CPF nº. 284.461.118-45, admitido em 10/12/2013 no emprego permanente de **PROFESSOR ADJUNTO I**, conceder a **incorporação salarial** prevista na Lei Complementar nº 205, de 26 de setembro de 2018, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que o servidor é titular e as remunerações superiores a ele proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Janeiro de 2021.



PORTARIA Nº 20.303 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede a servidora pública municipal que menciona a incorporação de décimos da diferença de remuneração.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica deferido a servidora pública municipal **SEBASTIANA MIRIAN GONCALVES DA SILVA TEIXEIRA**, portadora do RG nº. 35.806.672-4 e CPF nº. 601.333.766-72, admitida em 12/11/2013 no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conceder a **incorporação salarial** prevista na Lei Complementar nº 205, de 26 de setembro de 2018, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que o servidor é titular e as remunerações superiores a ele proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 20.304 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede a servidora pública municipal que menciona a incorporação de décimos da diferença de remuneração.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica deferido a servidora pública municipal **MARIA CLAUDIA LOPES RABELO**, portadora do RG nº. 35.209.634-2 e CPF nº. 286.181.288-56, admitida em 23/05/2001 no emprego permanente de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, conceder a **incorporação salarial** prevista na Lei Complementar nº 205, de 26 de setembro de 2018, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que o servidor é titular e as remunerações superiores a ele proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Janeiro de 2021.



PORTARIA Nº 20.305 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede a servidora pública municipal que menciona a incorporação de décimos da diferença de remuneração.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica deferido a servidora pública municipal **ELIS KERLI APARECIDA ROSSI**, portadora do RG nº. 23.894.242-9 e CPF nº. 263.010.368-40, admitida em 03/12/2013 no emprego permanente de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL**, conceder a **incorporação salarial** prevista na Lei Complementar nº 205, de 26 de setembro de 2018, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que o servidor é titular e as remunerações superiores a ele proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 20.306 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede a servidora pública municipal que menciona a incorporação de décimos da diferença de remuneração.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica deferido a servidora pública municipal **ERICA VITAL SILVA VALERIO**, portadora do RG nº. 27.996.665-9 e CPF nº. 279.722.358-64, admitida em 12/11/2013 no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conceder a **incorporação salarial** prevista na Lei Complementar nº 205, de 26 de setembro de 2018, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que o servidor é titular e as remunerações superiores a ele proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Janeiro de 2021.



Santa Isabel, 01 de fevereiro de 2021 – Edição 1011

PORTARIA Nº 20.307 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede a servidora pública municipal que menciona a incorporação de décimos da diferença de remuneração.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica deferido a servidora pública municipal **FERNANDA ALVES SILVA LIMA**, portadora do RG nº. 29.451.112-X e CPF nº. 267.960.648-52, admitida em 27/11/2001 no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conceder a **incorporação salarial** prevista na Lei Complementar nº 205, de 26 de setembro de 2018, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que o servidor é titular e as remunerações superiores a ele proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 20.308 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede a servidora pública municipal que menciona a incorporação de décimos da diferença de remuneração.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica deferido a servidora pública municipal **JANAINA RUTE NAVARRO REIS LUCENA**, portadora do RG nº. 25.778.474-3 e CPF nº. 259.131.868-93, admitida em 18/11/1998 no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conceder a **incorporação salarial** prevista na Lei Complementar nº 205, de 26 de setembro de 2018, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que o servidor é titular e as remunerações superiores a ele proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Janeiro de 2021.



PORTARIA Nº 20.309 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede a servidora pública municipal que menciona a incorporação de décimos da diferença de remuneração.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido a servidora pública municipal **SOLANGE AUGUSTA DA SILVA**, portadora do RG nº. 25.477.262-6 e CPF nº. 154.238.668-39, admitida em 03/12/2013 no emprego permanente de **PROFESSOR ADJUNTO I**, conceder a **incorporação salarial** prevista na Lei Complementar nº 205, de 26 de setembro de 2018, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que o servidor é titular e as remunerações superiores a ele proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 20.310 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal, **LETICIA VILLELA ANDRADE**, portadora do RG nº. 44.768.214-3 e CPF nº. 410.530.788-62, nomeada em 03/09/2018, exercendo o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO SAÚDE PÚBLICA**.

PORTARIA Nº 20.311 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. RETORNAR, às funções a partir de 01/02/2021, a servidora pública municipal Senhora **EDINILZA TAVARES SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 22.124.375-6 e inscrito no CPF sob o nº. 146.724.888-61, no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**.





DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - PMSI

AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 01 SERVIÇO. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL SE FAZ NECESSÁRIA UMA VEZ QUE O CONTRATO COM A ANTIGA PRESTADORA DE SERVIÇO TEVE SEU TÉRMINO NO DIA 30/01/2021, SENDO ASSIM, CONSIDERANDO A COMPLEXIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E PARA QUE NÃO HAJA NENHUM PREJUÍZO AOS MUNICÍPIOS DE SANTA ISABEL/SP, FOI CONCRETIZADO O REFERIDO PROCESSO. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EM 29/01/2021 POR CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO - PREFEITO MUNICIPAL. CONTRATADA: COLETARE AMBIENTAL EIRELI, CNPJ Nº 04.894.015/0001-00. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. VALOR: O VALOR GLOBAL DESTA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 641.340,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS), CUJO VALOR MENSAL DE R\$ 213.780,00 (DUZENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS), SENDO O VALOR UNITÁRIO DA TONELADA DE R\$ 178,15 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: COLETARE AMBIENTAL EIRELI ME

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.00 01.08.01 15.451 0034 2021 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 641.340,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS), CUJO VALOR MENSAL É DE R\$ 213.780,00 (DUZENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS), SENDO O VALOR UNITÁRIO DA TONELADA DE R\$ 178,15 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO - CMDI

O Conselho Municipal do Direito do Idoso – CMDI, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, criado pela Lei Municipal nº 2.806 de 04 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições:

Convoca a Sociedade Civil Organizada, de âmbito Municipal, como entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento que atuam no atendimento ao idoso, para indicarem candidatos (titular e suplente) a conselheiros representantes da sociedade civil a fim de serem eleitos em Assembléia Geral, que ocorrerá no dia **19/02/2021** na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social das **09:00 às 15:00 horas**, para a eleição de seus representantes junto ao Conselho Municipal do Direito do Idoso- CMDI.

As inscrições deverão ser protocoladas no período de **01 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2021** das **08 às 17** horas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio Alvarenga, nº 1.000 – Jardim Monte Serrat – Santa Isabel – SP.

Cronograma

PLEITO CMDI	
INSCRIÇÃO	01/02/2021 á 12/02/2021
ELEIÇÃO	19/02/2021 DAS 09h00 ÀS 15h00 (em seguida apuração dos resultados)
POSSE E FORMAÇÃO DA MESA DIRETORA MANDATO 2021/2023	24/02/2021 ÀS 09h00

DANIEL ALVES DE LUCENA

Secretario Municipal de Desenvolvimento Social



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018.

ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-A/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.117/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

CLAUSULA SEGUNDA: FICA PRORROGADO DE 23/01/2021 A 23/04/2021 O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 C/C CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA.

CLAUSULA TERCEIRA: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº 01.01.06.01.06.01.08.12 2.0015.2521.3.3.90.39.99 – 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL – Nota de Reserva nº 06 01.01.06.01.06.01.08.244.0015.2517.3.3.90.39.99 – 02.500.0011- EST – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – Nota de Reserva nº 05. 01.01.06.01.06.01.08.122.0015.2510.3.3.9 0.39.99 – 05.500.0035 – FED – SERV. CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO– Nota de Reserva nº 15.

CLÁUSULA QUARTA: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO ORIGINAL.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2021 VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO- PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA DE SOUSA - ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019.

ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.224/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

CLAUSULA SEGUNDA: FICA PRORROGADO DE 26/10/2020 A 26/01/2021 O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 C/C CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA.

CLAUSULA TERCEIRA: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº 01.01.06.01.06.01.08.12 2.0015.2521.3.3.90.39.99 – 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL – Nota de Reserva nº 04.

CLÁUSULA QUARTA: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO ORIGINAL.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2021 VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO- PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA DE SOUSA - ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 8289, de 18 de Janeiro de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONTRATO: Nº 01/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADORES.

VALOR (R\$): 9.790,80 (nove mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos), sendo 12 (doze) cotas de R\$ 815,90 (oitocentos e quinze reais e noventa centavos), **para o exercício de 2021.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2021.



Portaria da Mesa nº 1.184, 1º de fevereiro de 2021

(Exonera o servidor Celso Nóbrega de Moraes do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do art. 77 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, c.c. a alínea **a** do inciso II do § 1º do mesmo artigo,

exonera, nesta data, Celso Nóbrega de Moraes, portador da cédula de identidade nº 21.843.384/SSP-SP, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, para o qual foi nomeado, através da Portaria da Mesa nº 932, de 2 de fevereiro de 2017.

Santa Isabel, 1º de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

NEURISVAN LÚCIO DE AZEVEDO

1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA

2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1º Secretário

FRANCISCO PEREIRA DE MELO

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo



Portaria da Mesa nº 1.185, 1º de fevereiro de 2021

(Exonera a servidora Tatiane Aparecida Velho Magnani do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do art. 77 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, c.c. a alínea **a** do inciso II do § 1º do mesmo artigo,

exonera, nesta data, Tatiane Aparecida Velho Magnani, portadora da cédula de identidade nº 40.112.033-48/SSP-SP, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, para o qual foi nomeada, através da Portaria da Mesa nº 1.173, de 6 de janeiro de 2021.

Santa Isabel, 1º de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

NEURISVAN LÚCIO DE AZEVEDO

1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA

2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1º Secretário

FRANCISCO PEREIRA DE MELO

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo

